



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 10/10/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos.
- V. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

Contratação de Consultoria Externa- ofício GP Nº 123/14.

O presidente do CMP iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia. Na sequência o presidente procedeu com a leitura do Ofício do GP 123/2014- encaminhado pelo diretor –presidente do CAMPREV- assunto: contratação de consultoria externa para realização de estudo de viabilidade de implementação de sistema de aposentadoria complementar na forma da legislação.

Foi iniciado o debate e o tema sobre Aposentadoria Complementar foi abordado.

- O presidente manifestou-se favorável a contratação e fez alguns esclarecimentos a respeito da Previdência Complementar e citou o site do MPS que trata do assunto. O conselheiro Guaracy ressaltou que no caso de deliberação sobre a contratação de referida empresa é muito importante que conste em edital que seja avaliada a sua qualificação técnica e não seja através de contratação direta.

-Concluído o debate, o presidente colocou em votação a solicitação do diretor-presidente do CAMPREV, cujos votos procederam-se da seguinte maneira: Os conselheiros: Alexandre, André, Andreia, Guaracy, José Erivan, Lara, Maria Cristina, Nivaldo, votaram favoráveis à contratação da empresa as conselheiras Maria Elvira e Nádia votaram pela não contratação e justificaram que necessitariam da presença do diretor-presidente, para maiores esclarecimentos sobre qual a finalidade da referida contratação. Por 09 (oito)



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

votos a favor e 02(dois) contra, foi aprovada a contratação de consultoria externa para realização de estudo de viabilidade de implementação de sistema de aposentadoria complementar na forma da legislação.

- VI. DELIBERAÇÃO:** Encaminhar ao diretor-presidente do CAMPREV parecer com decisão do CMP sobre a matéria tratada na presente sessão.
- VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pela Secretária do Conselho.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldária Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP